

PORTARIA Nº 160/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

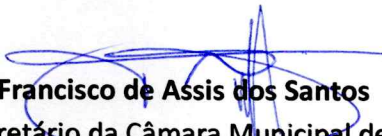
Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.


Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ PORTARIA



PORTARIA Nº 160/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Francisco de Assis dos Santos

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 12875346